

EDITAL Nº 017/2024 - CONCURSO DO MASCOTE OFICIAL DO COLÉGIO CATÓLICA BRASÍLIA

A Diretoria Geral do **COLÉGIO CATÓLICA BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** e regulamenta o processo seletivo para o Concurso do Mascote Oficial Colégio, nas condições e termos a seguir dispostas.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este concurso tem por objetivo escolher o Mascote do Colégio Católica Brasília, nos termos do presente regulamento.

1.2. A finalidade do concurso é:

- a) Estabelecer o mascote que representará a referida escola.
- b) Promover o envolvimento e a criatividade da comunidade educativa.
- c) Contribuir para o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade educativa.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS E DE PROPONENTES ELEGÍVEIS

2.1. O número de propostas para o mascote a serem apresentadas é restrito a uma composição artística por participante e/ou dupla.

2.2. São considerados participantes todos aqueles que se inscreverem no prazo fixado por este regulamento, que sejam estudantes dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I do Colégio Católica Brasília.

2.3. São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:

- a) A quantidade de propostas para o segmento é ilimitada;
- b) Cada participante e/ou dupla poderá apresentar somente uma proposta.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A ficha de inscrição do concurso estará disponível no site da escola <https://colegio.catolica.edu.br/brasilgia/>

3.2. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega na secretaria escolar de um envelope fechado contendo:

- a) a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) a ilustração da proposta para o desenho do mascote em folha A4 já devidamente colorida e contornada com caneta permanente preta;

- c) Na parte externa do envelope deverá conter os seguintes dizeres: *COLÉGIO CATÓLICA BRASÍLIA. * Concurso do Mascote do Colégio Católica Brasília e * Nome completo do proponente ou dupla.
- 3.3.** A inscrição poderá ser individual ou em dupla.
- 3.4.** As inscrições são totalmente gratuitas.
- 3.5.** O período das inscrições será de **01/08/2024** a **30/09/2024**, somente nos dias úteis, no horário das 8h às 17h.
- 3.6.** Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.
- 3.7.** No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição.
- 3.8.** Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias **01/10/2024** a **30/10/2024** pela Comissão Julgadora do concurso.

4. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 4.1.** A arte deverá seguir os seguintes critérios:
- a) O trabalho deverá ser feito à mão, podendo utilizar lápis de escrever e de cor, borracha, canetinhas coloridas e se necessário contorno, caneta permanente preta.
- b) A ilustração deve ser realizada em folha branca A4 de 120 a 180 g/m² e se possível preencher todo o espaço retangular.
- c) A ilustração deve ser feita na vertical.
- d) Deverá ser usado como base, no máximo 3 cores, se possível as que remetem à escola.
- e) Evitar usar estampas.
- f) O(A) autor(a) ou dupla trabalhará com temas relacionados à escola, bem como sua missão e valores.

5. DA COMPOSIÇÃO DO MASCOTE

- 5.1.** O(A) autor(a) ou dupla trabalhará com tema relacionado a história, missão e valores do Colégio Católica Brasília.
- 5.2.** A composição (mascote), necessariamente, deverá ser inédita, ele será reconhecido por toda a comunidade escolar e fará parte das vivências escolares.
- 5.3.** A composição (mascote), necessariamente, deverá ser de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria.

6. DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS E DO JULGAMENTO

- 6.1.** A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.
- 6.2.** São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Criatividade (de 1 a 10 pontos); b) Originalidade (de 1 a 10 pontos) c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos).
- 6.3.** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 01 (um) e 10 (dez), sem fracionamentos.
- 6.4.** A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.
- 6.5.** Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.
- 6.6.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.
- 6.7.** Aos integrantes da Comissão Julgadora é vetada qualquer remuneração, seja a que título for.
- 6.8.** A Comissão será composta por pessoas de reconhecido saber na área artística, literária e pessoas peritas da história do Colégio Católica Brasília.
- 6.9.** À Comissão Julgadora competem: avaliar, julgar e escolher a melhor ilustração do mascote do Colégio Católica Brasília.
- 6.10.** Os aspectos de fruição e estética, os critérios geométricos, a facilidade de comunicação, a linguagem ao alcance de todos, a originalidade e sua relação com a missão e os valores da escola, serão critérios a serem considerados no julgamento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1.** O resultado do Concurso será publicado, na íntegra, no site do Colégio Católica Brasília <https://colegio.catolica.edu.br/brasilia/>.
- 7.2.** Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da arte.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1.** Ao(s) autor(es) do trabalho classificado, será(ão) concedidos “Certificado de Mérito” e um prêmio Kit Artístico Infantil Com Cavalete e Acessórios Para Pintura 13 unidades.
- 8.2.** O prêmio será entregue no dia **22/11/2024**.

9. DO DIREITO AUTORAL

9.1. O(A) autor(a) ou dupla do trabalho vencedor cederá(ão), mediante termo registrado no cartório, a propriedade intelectual, sem direito a qualquer pagamento em dinheiro, de pleno direito e por prazo indeterminado, ao Colégio Católica Brasília, que se reserva o direito de publicação e divulgação do MASCOTE premiado pelas mídias sociais e meios de comunicação.

10. DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
01/08/2024 a 30/09/2024	Inscrições e entrega das propostas.
01/10/2024 a 31/10/2024	Seleção e Julgamento.
08/11/2024	Resultados Finais.
22/11/2024	Data da entrega do “Certificado de Mérito” e prêmio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A Direção do Colégio Católica Brasília, poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou força maior e por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

11.3. Informações sobre o regulamento do concurso, e informações complementares, poderão ser obtidas junto à Comissão Organização/Pastoralidade: isaac.assis@c.colegio.catolica.edu.br.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Taguatinga-DF, 02 de julho de 2024.

Denise Cordeiro Goncalves Canal
Diretora Geral
COLÉGIO CATÓLICA BRASÍLIA

EDITAL Nº 017 2024 - MASCOTE OFICIAL DO COLÉGIO CATÓLICA pdf

Código do documento 684ecf30-17c5-4216-a7d5-186e0d7ba161



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Denise cordeiro goncalves Canal
denise.canal@c.colegio.catolica.edu.br
Assinou

Denise cordeiro goncalves Canal



Daniel Galelli Silva
daniel.galelli@ubec.edu.br
Assinou



Eventos do documento

02 Jul 2024, 15:09:46

Documento 684ecf30-17c5-4216-a7d5-186e0d7ba161 **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-07-02T15:09:46-03:00

02 Jul 2024, 15:12:41

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-07-02T15:12:41-03:00

02 Jul 2024, 16:31:54

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 191.209.82.177 (191-209-82-177.user.vivozap.com.br porta: 31910) - Documento de identificação informado: 261.349.788-25 - DATE_ATOM: 2024-07-02T16:31:54-03:00

02 Jul 2024, 16:36:08

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.114 (163.116.230.114 porta: 18320) - **Geolocalização:** -15.7412629 -47.9128229 - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2024-07-02T16:36:08-03:00

04 Jul 2024, 15:24:00

DENISE CORDEIRO GONALVES CANAL **Assinou** (1876ce05-ce24-4ed9-9fdf-abdcf370fd63) - Email: denise.canal@c.colegio.catolica.edu.br - IP: 200.214.135.120 (200.214.135.120 porta: 20078) - **Geolocalização:**



-15.862482 -48.032824 - Documento de identificação informado: 254.567.828-71 - DATE_ATOM:
2024-07-04T15:24:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10ef078409d4efd0c125e6b5f4f9b6d250ad0b01f77f8fc8c245aa29d8c010c7

(SHA512):515a2b22145742ede7d0a897e939bc59a28e61bc90be1051e7dd0c2082401fad448703e3b55a9770037f4ce4d72797bebbffa1e497a12512e6dd6af8589ac85b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign